

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 022/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE sobre Relatório do 1º Quadrimestre de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 351ª Reunião 275ª (Ordinária) realizada no dia 29.06.2021, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017; Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016; Portaria nº 750, de 29/04/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020 nº 4.905, de 05/08/2019; Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020 nº 5.065, de 30/12/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 03061/2020-06 (SIGED), que trata do encaminhamento do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para apreciação do CES/AM;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS;

CONSIDERANDO que a SES/AM cumpriu o que está posto na Lei Complementar nº 141/12 em relação ao envio do 1º RDQA de 2020 ao CES/AM para apreciação e aprovação, cumprindo o prazo e a forma estipulados;

CONSIDERANDO que o Relatório atende à Portaria GM/MS nº 750/2019, que determina a obrigatoriedade na alimentação do Sistema DigiSUS a Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas durante o período de janeiro a abril de 2020 a SES/AM em conjunto com suas Fundações de Saúde vinculadas, executou mais de R\$ 972 milhões em ações e serviços públicos de saúde, sendo 90,46% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 9,48% do Tesouro Federal e 0,06% de Convênios;

CONSIDERANDO o parecer favorável da **Sra. Suellen Oliveira Couto (Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) e Coordenadora da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF)**, haja vista, apresentar o desempenho parcial das atividades do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 29 de junho de 2021.

JANI KENTA IWATA

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 022/2021, de 29 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas